



## **EDITAL Nº 001/2020/PPGE CII - TURMA 2021 - MESTRADO PROFISSIONAL**

### **Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Contexto Indígena Intercultural (PPGE CII) -Turma 2021-Nível Mestrado Profissional**

A Comissão de Seleção (CS), designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Contexto Indígena Intercultural (PPGE CII), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo seletivo para ingresso no PPGE CII 2021.

#### **1. Informações sobre o curso**

1.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em “Ensino em Contexto Indígena Intercultural” (PPGE CII) foi recomendado pela CAPES no APCN 2017, na área de avaliação em Ensino, na Área Básica de Concentração em Ensino.

1.2 O Mestrado Profissional do PPGE CII, tem como meta maior contribuir para o empoderamento aos docentes indígenas de valores pedagógicos agregados aos etnoconhecimentos, com vistas ao enriquecimento e à eficácia das práticas profissionais nas escolas das aldeias.

1.3 O PPGE CII está organizado com duas linhas de pesquisa: a. Ensino e Linguagens em Contexto Intercultural; b. Ensino, Docência e Interculturalidade.

1.4 O Mestrado funciona na modalidade presencial, com a oferta de disciplinas em módulos presenciais, com a duração de 24 meses.

**Parágrafo Único.** Mais informações sobre o Programa podem ser obtidas no endereço eletrônico:  
[https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=678](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678)

#### **2 Das condições e divulgação do edital do processo de seleção**

2.1 Considerando as condições atuais impostas pela pandemia da COVID-19, todo processo de seleção para o Mestrado/PPGE CII, turma 2021, será realizado *online*, de acordo com a Instrução Normativa nº 002/2020 – UNEMAT.

2.2 Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico  
[https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=678](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678)

2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes a este processo seletivo.



### 3 Das inscrições

3.1 Poderão inscrever-se para seleção, candidatos(as) indígenas com Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico(a) em conclusão de curso de LICENCIATURA, reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021, por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

### 4 Dos documentos para inscrição

4.1 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital. Os documentos a serem anexados ao questionário específico, são:

- a. Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Certificado de conclusão de curso superior;
- b. Cópia do RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro(a));
- c. Cópia do CPF;
- d. Projeto de Pesquisa (Modelo ANEXO IV);
- e. Carta de recomendação da comunidade (Modelo ANEXO);
- f. Autodeclaração de pertencimento a uma etnia indígena;
- g. Declaração de pertencimento a uma etnia indígena emitida pela comunidade da qual o(a) candidato(a) faz parte; ou declaração de pertencimento ao povo indígena emitida pela FUNAI, quando se tratar de candidato(a) residente fora de aldeia;
- h. Foto digital (do rosto)
- i. Curriculum da Plataforma Lattes (CNPq).

4.2 O **NÃO** envio de documentos descritos no subitem **4.1** acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

4.3 Qualquer irregularidade constatada nos documentos da inscrição será o bastante para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dele decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei.

4.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

### 5 Da homologação da inscrição



5.1 A inscrição será homologada, preliminarmente, no dia **03 de março 2021**, divulgada no endereço eletrônico [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=678](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678)

5.2 Terá a inscrição homologada o(a) candidato(a) que apresentar os documentos constantes no item **4.1** e seus subitens, preenchendo todos os requisitos necessários.

5.3 O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo no dia 04 de março **2021**, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste edital.

5.4 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições do processo seletivo no dia 05 de março **de 2021**, a partir das 9h, horário local no endereço eletrônico [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=678](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678)

## 6 Das vagas

6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será feita pelos docentes do PPGEICII e homologada pelo seu conselho. As vagas serão ofertadas por linha de pesquisa conforme o quadro seguinte:

Linha de pesquisa	Vagas
Ensino e Linguagens em Contexto Intercultural	Até 10
Ensino, Docência e Interculturalidade	Até 10
<b>Total de vagas</b>	<b>20</b>

6.2 O(a) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa do Programa, cuja vaga esteja pleiteando.

6.3 As vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para cada linha de pesquisa. Caso o(a) candidato(a) seja classificado(a), mas não seja aprovado(a) para a vaga pleiteada, ficará na lista de espera da respectiva linha de pesquisa, para eventuais chamadas, em função de desistências dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

6.4 Não havendo candidatos(as) classificados(as) em número correspondente à quantidade de vagas disponibilizadas pela linha de pesquisa, fica facultado o preenchimento do número das vagas remanescentes com candidatos(as) classificados(as) na lista de classificados(as) da outra linha de pesquisa.

## 7 Do processo de seleção



7.1 Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas *online* por meio de plataforma digital (Google Meet, Skype, Web conferência ou outros), de acordo com a Instrução Normativa nº 002/2020 - UNEMAT, em virtude da pandemia da COVID-19. Qualquer informação pode ser adquirida na Secretaria do PPGE CII - Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390- 000, Barra do Bugres-MT, através do telefone (65) 3361-6467 e do e-mail: ppgecii@unemat.br.

7.2 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- I Análise de Currículo Lattes (ACL) - classificatória.
- II Análise do Projeto de pesquisa (AP) - eliminatória e classificatória.
- III Arguição do Projeto de Pesquisa (AP) - eliminatória e classificatória.

7.3 O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 páginas, ser composto pelos itens estabelecidos no ANEXO IV e seguir as normas da ABNT mais recentes. O projeto será analisado, considerando:

- a) Construção textual na língua portuguesa – considerar fatores sociolinguísticos/português indígena;
- b) Justificativa, problema e objetivos adequados à pesquisa;
- c) Fundamentação teórica e referências adequadas à proposta do projeto de pesquisa;
- d) Procedimentos metodológicos coerentes com apresentação de proposta pedagógica em ensino.

7.4 A arguição sobre o projeto de pesquisa considerará:

- a) Clareza e envolvimento pedagógico na apresentação do projeto;
- b) Capacidade de argumentação (considerando peculiaridades sociolinguísticas);
- c) Consistência na proposta pedagógica em ensino.

## 8 Sobre a arguição do Projeto de Pesquisa

8.1 A arguição do Projeto de Pesquisa será individual e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.2 A Arguição do Projeto de Pesquisa será oral e consistirá na apresentação e defesa do projeto perante uma banca examinadora de docentes do PPGE CII que será realizada de forma **REMOTA** (por meio de recursos de comunicação em tempo real). Os diálogos ocorridos na Arguição, entre o(a) candidato(a) e os membros da banca avaliadora,



poderão ser registrados com gravação de áudio e/ou vídeo.

8.3 A Arguição do Projeto de Pesquisa (AP) terá duração máxima de 30 minutos para cada candidato(a) e será realizada no período de 15 a 27 de março de 2021, conforme cronograma que será divulgado em Edital complementar.

8.4 O cronograma detalhado constando a data e horário da Arguição do Projeto de Pesquisa (AP) de cada candidato(a) será divulgado no endereço eletrônico [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=678](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678), no **dia 08 de março de 2021, a partir das 9h, horário local.**

8.5 Na Arguição do Projeto de Pesquisa (AP) serão consideradas condições indispensáveis: a possibilidade de ajustes no projeto para adequá-lo às pesquisas dos docentes das respectivas Linhas e Grupos de Pesquisa; a possibilidade de dedicação do(a) candidato(a) para: o cumprimento dos créditos, o desenvolvimento da pesquisa de mestrado e a participação em atividade dos Grupos de Pesquisa. Serão avaliados:

- (i) O conhecimento do(a) candidato(a) em relação ao tema do projeto proposto e a sua argumentação no esclarecimento das questões teóricas;
- (ii) A relevância e a pertinência metodológica do projeto;
- (iii) A relevância e a pertinência do projeto face às ênfase das Linhas de Pesquisa do PPGECII.

8.6 Estará eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que não comparecer à arguição ou obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

8.7 O resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa (AP) será divulgado no dia **30 de março de 2021** e divulgado no endereço eletrônico [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=678](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678).

8.8 O PPGECII/UNEMAT não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os(as) participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

- (i) Qualquer impedimento do(a) participante em se conectar à *internet*;
- (ii) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de *internet*;
- (iii) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na *internet* e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal;
- (iv) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica.

## 9 Da Análise do Currículo Lattes

9.1 O Curriculum na Plataforma Lattes do CNPq do(a) candidato(a) deve apresentar



a experiência na Educação Básica, trajetória acadêmica e participação em cursos de qualificação na área e publicação de artigos, no período de 2015 a 2020.

- a) Experiência na Educação Básica nos últimos 5 anos (0 a 10 pontos) (0.5 pontos por semestre)
- b) Trajetória acadêmica (0 a 10 pontos).
- c) Participação em cursos de qualificação (PIBID, Residência Pedagógica e Cursos do Cefapro com 40 horas) e publicação de artigos na área específica (0 a 10 pontos).

## **10 Da classificação**

10.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação obtida, de acordo com o(a) orientador(a) vinculado(a). Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os(as) candidatos(as) a obtenção da maior nota respectivamente:

- (i) na Arguição do Projeto de Pesquisa;
- (iii) na Análise do Currículo Lattes;
- (iv) maior Idade, considerando ano, mês e dia.

## **11 Da homologação do resultado do processo seletivo**

11.1 O resultado do processo seletivo será homologado, preliminarmente, no dia 08 de abril de 2021 e divulgado, a partir das 9h, horário local, no endereço eletrônico: [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=678](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678)

11.2 O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado da homologação preliminar do processo seletivo no dia 09 de abril de 2021, atentando-se aos procedimentos indicados neste edital, das 8h às 16h, horário local).

11.3 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final do processo seletivo, no dia 13 de abril de 2021, a partir das 9h, horário local, no endereço eletrônico: endereço eletrônico [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=678](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678)

## **12 Da proficiência Língua Portuguesa, Inglês ou Espanhol**

12.1 Excepcionalmente, o exame de proficiência só será oportunizado aos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e que tenham efetivado a matrícula. As regras e normas para o exame serão apresentadas por Edital Complementar nos primeiros 30 dias após a efetivação da matrícula e será oportunizado no primeiro quadrimestre.

12.2 Será aceita proficiência realizada pelo(a) candidato(a) em outro programa de Pós-graduação, reconhecido pela CAPES, em língua inglesa ou espanhola, com



período de validade máximo de 02 anos.

### 13 Dos recursos

13.1 Os recursos deverão ser preenchidos, conforme modelo em anexo (Anexo XX), e encaminhados no endereço eletrônico **ppge02@unemat.br**, contra:

- (i) Homologação das inscrições;
- (ii) Arguição do Projeto de Pesquisa;
- (iii) Análise do Projeto de pesquisa;
- (iv) Análise do Currículo Lattes;
- (v) Resultado preliminar do processo seletivo.

13.2 Em hipótese alguma, será aceito recurso sobre resultado de recurso.

13.3 Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o(a) candidato(a) poderá recorrer do **resultado no dia 09 de abril de 2021, através de formulário online (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.**

13.4 Após a publicação da nota da Arguição do Projeto de Pesquisa (AP), o(a) candidato(a) poderá recorrer do **resultado no dia 31 de março de 2021, através de formulário online (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.**

13.5 Após a publicação da Análise do Currículo Lattes, o(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado no **dia 05 de abril de 2021, através de formulário online (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.**

13.6 Após a homologação preliminar do resultado do processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado no **dia 09 de abril de 2021, através de formulário online (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.**

13.7 Ao elaborar o recurso, o(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento integral do formulário online (ANEXO III), de forma clara, consistente e objetiva.

13.8 Será indeferido sumariamente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da normatizada neste edital.

13.9 As alterações das inscrições, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **06 de março de 2021, a partir das 9h, horário local.**

13.10 As alterações das notas da Arguição do Projeto de Pesquisa (AP), que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **08 de abril de 2021, a partir das 9h, horário local.**

13.11 As alterações da pontuação relativa à Análise do Currículo Lattes, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, **serão divulgadas no dia 06 de abril de 2021, a partir das 9h, horário local.**



13.12 A decisão final do PPGE CII ao recurso será soberana e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## 14 Da matrícula

14.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do PPGE CII, nos dias **29 e 30 de abril de 2021**, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

14.2 A segunda chamada para matrícula, caso houver necessidade, ocorrerá no **dia 03 e 04 de maio de 2021, na Secretaria** do PPGE CII, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

14.3 O(a) candidato(a) que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá **obrigatoriamente** apresentar, no ato da matrícula, a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como, documentos pessoais pré-estabelecidos. O(a) candidato(a) que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar uma cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

14.4 No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá levar os documentos originais comprobatórios (conforme ANEXO VI), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação por linha de pesquisa.

## 15 Cronograma

EVENTO	DATA
Publicação do edital	04 a 30/12/2020
Período de inscrição	01/01/2021 a 28/02/2021
Divulgação das inscrições homologadas	03/03/2021
Recurso das inscrições homologadas	04/03/2021
Resultado dos recursos das inscrições homologadas	05/03/2021
Divulgação do cronograma da Arguição do Projeto de Pesquisa (AP)	08/03/2021
Arguição do Projeto de Pesquisa (AP) - atividade remota em tempo real.	15 a 27/03/2021
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa (AP).	30/03/2021
Recursos sobre os resultados da Arguição do Projeto de Pesquisa (AP)	31/03/2021
Divulgação do resultado da Análise do Currículo Lattes	02/04/2021
Recursos sobre os resultados da Análise do Currículo Lattes	05/04/2021



Resultado dos recursos sobre a Arguição do Projeto de Pesquisa e Análise do Currículo Lattes.	07/04/2021
Divulgação preliminar dos resultados do processo de seleção.	08/04/2021
Recursos sobre os resultados preliminares do processo de seleção.	09/04/2021
Resultado dos recursos sobre os resultados preliminares do processo de seleção.	12/04/2021
Homologação final do processo de Seleção.	13/04/2021
Matrículas	29 e 30/04/2021
Segunda chamada para matrícula (se necessário)	03 e 04/05/2021

## 16 Das disposições finais.

16.1 A efetivação da inscrição para seleção pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

16.2 Fazem parte deste Edital, os seguintes anexos, modelos e formulários, alguns dois quais serão preenchidos online:

- a) ANEXO I - Lista dos documentos a serem anexados;
- b) ANEXO II - Modelo de carta de recomendação da comunidade;
- b) ANEXO III - Modelo de recurso (preencher online);
- c) ANEXO IV - Modelo de Projeto de Pesquisa (elaborar e anexar);
- d) ANEXO V - Lista de documentos para matrícula;
- e) ANEXO VI – Termo de autodeclaração etno-racial e de responsabilidade.

16.3 A arguição do Projeto de Pesquisa será efetuada por uma equipe de docentes do PPGE CII.

Barra do Bugres-MT, 30 de novembro de 2020.

---

Dra. Mônica Cidele da Cruz  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria nº 1715/2020



## 17 ANEXO I

### DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

- ( ) Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso ou declaração de provável formando(a), expedida pela instituição de formação;
- ( ) Cópia de RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro);
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Carta de Recomendação da comunidade (ANEXO II)
- ( ) Termo de Autodeclaração Étnico-Racial e de Responsabilidade (Anexo VII)
- ( ) Uma fotografia digital recente do busto (ombros e rosto);
- ( ) *Link* do Curriculum na Plataforma Lattes CNPq;
- ( ) Projeto de Pesquisa (Modelo ANEXO IV);
- ( ) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Estrangeira (quando for o caso);
- ( ) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.







## 20 ANEXO IV

### PROJETO DE PESQUISA

<b>Nome do(a) candidato(a):</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b>
<b>Título:</b>
<b>1.JUSTIFICATIVA</b> - (Apresentação da proposta de pesquisa. Aqui você deverá descrever de forma breve e clara o que você vai pesquisar; o motivo da sua pesquisa, o que levou você a escolher esse tema. Também é importante levantar questionamentos que você gostaria de responder na pesquisa e que lhe inquieta.
<b>2. OBJETIVOS</b> (Apresentar, em forma de itens, as finalidades da sua pesquisa, ou seja, escrever para que irá realizar a pesquisa)
<b>3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b> (Nesta parte, você vai dialogar com os autores, apresentando a teoria e os conceitos do tema do seu estudo).
<b>4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> - <b>Como você vai fazer a pesquisa? Como vai chegar aos dados, às informações que se busca? Que produto/efeito pedagógico resposta seu trabalho pode trazer para a sua comunidade?</b> (Apresente aqui o plano detalhado de sua pesquisa para realizar/alcançar os seus objetivos.)
<b>5. CRONOGRAMA</b> (O cronograma pode ser apresentado em quadro e anunciar a atividade a ser desenvolvida durante a pesquisa e o período de realização, geralmente as ações elencadas na metodologia são periodizadas no cronograma – lembre-se que o mestrado é realizado em 2 anos)
<b>6. REFERÊNCIAS</b> (Relação de autores utilizados na elaboração do projeto)

**Obs:** Projeto com máximo de 10 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5; margens 2,5 cm, formato PDF.



## **21 ANEXO V**

### **LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- 1.Requerimento de matrícula (Formulário disponível no site do programa);
- 2.Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso;
3. Cópia da Carteira de Identidade (RG ou RNE se estrangeiro);
- 4.Cópia do CPF;
- 5.Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento



## 22 ANEXO VI

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, portador/a do documento de identidade(RG)  
\_\_\_\_\_, para o fim específico de atender à documentação  
exigida pela Resolução e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de  
Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Contexto Indígena Intercultural, da  
Universidade do Estado de Mato Grosso, em nível de Mestrado, me autodeclaro: ( )  
indígena

Ao se autodeclarar indígena, é preciso que o(a) candidato(a) apresente a  
cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou  
declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança  
local. A autodeclaração será pública desde a homologação das inscrições no  
processo, podendo a mesma a qualquer momento, mesmo após efetivação da  
matrícula institucional, ser questionada, em procedimento que assegure o  
contraditório e a ampla defesa na e, por isso, passível de desligamento do  
programa, podendo-se responder a eventuais sanções penais cabíveis, conforme  
legislação penal brasileira. de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.